

DIÁRIO OFICIAL

Segunda-feira, 27 de novembro de 2023
Ano XIV | Edição nº 2960

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Outros Atos	4
Secretaria de Administração	4
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4
Aviso de Licitação	5
Extrato	6
Chamadas Públicas	7



CHEFIA DE GABINETE**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.767 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.394 de 04 de janeiro de 2023, e nos termos do Processo Eletrônico nº 014978/23,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394 de 04/01/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de novembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves

Secretário Municipal de Fazenda

Aldair Teixeira Machado

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

Felipe Machado Cairo Baltazar

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ANEXO AO DECRETO Nº 3.767 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica			
2005.206082442.038	3.3.90.32-1704	42.000,00	
Fundo Municipal de Educação			
3010.123610202.017	3.3.90.39-1704		42.000,00
TOTAL		42.000,00	42.000,00

DECRETO Nº 3.768 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Regulamenta a reserva de vagas do estacionamento destinadas às Farmácias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO

RIO PRETO, usando as suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de regulamentar as vagas de estacionamento de farmácias e afins;

Considerando a promulgação da Lei nº 2.424, de 17 de agosto de 2023, que "Estabelece prioridade para estacionamento de veículos nas imediações de farmácias, drogarias e estabelecimentos similares e da outras providências" e a necessidade de previsão de rodízio de vagas para melhor atendimento aos municípios;

Considerando o Artigo 83, XVI da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 80 da Lei Complementar nº 46/2013, em especial o Processo Administrativo eletrônico nº 12.888/2023,

DECRETA

Art. 1º. Este decreto dispõe sobre a definição de vaga rotativa para usuários de farmácias, drogarias e estabelecimentos similares, voltados para a venda de remédios, no âmbito do Município de São José do Vale do Rio Preto.

Art. 2º. Ficam reservadas 03 (três) vagas de estacionamento, exclusivos para usuários de farmácias, drogarias e estabelecimentos similares, voltados para a venda de remédios, com período máximo de utilização de 15 (quinze) minutos, assim localizadas:

I - 01 (uma) vaga na Rua dos Araújo, para atender aos estabelecimentos situados próximos à Rua Antônio Coelho Guerra e Praça Hercílio José de Araújo;

II - 01 (uma) vaga próxima à casa lotérica, para atender as farmácias localizadas próximas à Rua Professora Maria Emília Esteves;

III - 01 (uma) vaga na Rua Alpheu de Araújo, para atender as farmácias localizadas próximas à Rua Professora Maria Emilia Esteves.

Art. 3º. As vagas serão identificadas por meio de placas, dispostas nos locais autorizados.

Art. 4º. Para o uso das vagas de que trata este Decreto, é obrigatória a apresentação ao agente fiscalizador, quando necessário ou quando for solicitado, os seguintes comprovantes de atendimento nos estabelecimentos descritos no artigo 1º deste Decreto:

I - Cupom fiscal;

II - Nota Fiscal;

III - Comprovante de atendimento, assinado por funcionário do estabelecimento.

Art. 5º - O condutor que estacionar seu veículo, nas vagas sinalizadas, além dos 15 (quinze) minutos previstos neste Decreto ou, ainda, deixar de comprovar o atendimento ou aquisição de produtos nos referidos estabelecimentos descritos no artigo 1º deste Decreto, ficará sujeito às penalidades previstas no código de trânsito brasileiro (CTB).

Art. 6º - As vagas de estacionamento de que trata este Decreto poderão ser alteradas de acordo com os critérios estabelecidos pela Diretoria Municipal de Trânsito, caso haja a necessidade de mudança para proporcionar maior conforto e segurança aos usuários das vias municipais.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de novembro de



2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Rômulo Alves Bulhões

Secretário Municipal de Defesa Civil e

Ordem Pública

Outros Atos

HOMOLOGADO, nosterms e para os efeitos da Lei Federal nº 14.133/2021, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 54/2023, tipo menor preço por item para registro de preço, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora as empresas **DISTRIBUIDORA MAX PHARMA LTDA** no lote 22; **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP** no lote: 2; **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** nos lotes: 6 e 16; **TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** nos lotes: 8 e 23; **HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** nos lotes: 7, 12, 13 e 21; **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**. nos lotes: 1, 3, 4 e 15; **C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA** no lote: 11; **MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** nos lotes: 5, 10 e 14; **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA ME** no lote: 9 ; **M. R. HOSPITALAR LTDA ME** nos lotes: 17 e 20. No que se refere ao objeto do processo administrativo eletrônico nº 5.788 / 2023, referente a aquisição parcelada de medicamentos para a atenção básica - **REMUME**, para atendimento ao Setor Judicial e Hospital Maternidade Santa Therezinha.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Item deserto: 18

Item fracassado: 19

Em, 27 de novembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

HOMOLOGADO, nosterms e para os efeitos da Lei Federal nº 14.133/2021, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 57/2023, tipo menor preço por item para registro de preço, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora as empresas **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA** nos lotes 28, 31, 48 e 49; **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** nos lotes 19, 41, 50 e 57; **MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** nos lotes 4 e 34 ; **M. R. HOSPITALAR LTDA ME** nos lotes 11 e 13; **MEDITON FARMACÊUTICA LTDA** nos lotes 5, 6, 14, 16, 17, 18, 20, 22, 25, 26, 30, 32 33, 35, 36, 42, 44, 47, 51, 53, 54, 55, 56; **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA ME** nos lotes: 29, 37 e 46; **PRATI DONADUZZI E CIA LTDA** no lote 9; **FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** nos lotes 3 e 45; **A. G. KIENEN & CIA LTDA** nos lotes 7, 8 e 21 e **ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no lote: 2. No que se refere ao objeto do processo

administrativo eletrônico nº 4555/ 2023, referente a aquisição parcelada de medicamentos em atendimento ao Setor Judicial e Hospital Maternidade Santa Therezinha.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Itens desertos: 12, 15 e 23

Itens fracassados: 1, 10, 24, 27, 38, 39, 40, 43 e 52

Em, 27 de novembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensas

CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro material referente à **DISPENSA LICITATÓRIA** constante no processo nº **13837/2023** junto a empresa **M.R Hospitalar LTDA**, publicado no Diário Oficial da edição de nº 2959, datado de 24 de novembro de 2023.

ONDE SE LÊ:

(...)

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº 11798/2023

(...)

LEIA-SE:

(...)

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº 13837/2023

(...)

São José do Vale do Rio Preto, em 27 de novembro de
2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

**Aviso de Licitação****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO nº 063/2023 (remarcação).****OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DO SETOR JUDICIAL E HOSPITAL.**Modalidade:** Registro de Preço, menor preço unitário - **Modo de disputa:** Aberto**Recebimento das Propostas:** A partir do dia 29/11/2023 às 15:00 h ao dia 19/12/2023 as 09:30 h**Abertura e Julgamento das Propostas:** As 09:30h do dia 19 de dezembro de 2023**Início da Sessão de Disputa de Preços:** As 10:00h do dia 19 de dezembro de 2023**Local/Plataforma:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br)**PREGÃO ELETRÔNICO nº 065/2023.****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KITS DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA LAVANDERIA.**Modalidade:** Registro de Preço, menor preço unitário - **Modo de disputa:** Aberto**Recebimento das Propostas:** A partir do dia 29/11/2023 às 15:00 h ao dia 12/12/2023 as 13:30 h**Abertura e Julgamento das Propostas:** As 09:30h do dia 12 de dezembro de 2023**Início da Sessão de Disputa de Preços:** As 10:00h do dia 12 de dezembro de 2023**Local/Plataforma:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br)**PREGÃO ELETRÔNICO nº 066/2023.****OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA, BRITA, PÓ DE PEDRA, CIMENTO, AÇOS E PEDRA BRITA.**Modalidade:** Registro de Preço, menor preço unitário - **Modo de disputa:** Aberto**Recebimento das Propostas:** A partir do dia 29/11/2023 às 15:00 h ao dia 12/12/2023 as 09:30 h**Abertura e Julgamento das Propostas:** As 13:30h do dia 12 de dezembro de 2023**Início da Sessão de Disputa de Preços:** As 14:00h do dia 12 de dezembro de 2023**Local/Plataforma:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br)**PREGÃO ELETRÔNICO nº 067/2023.****OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**Modalidade:** Registro de Preço, menor preço unitário - **Modo de disputa:** Aberto**Recebimento das Propostas:** A partir do dia 29/11/2023 às 15:00 h ao dia 18/12/2023 as 09:30 h**Abertura e Julgamento das Propostas:** As 09:30h do dia 18 de dezembro de 2023**Início da Sessão de Disputa de Preços:** As 10:00h do dia 18 de dezembro de 2023**Local/Plataforma:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br)**PREGÃO ELETRÔNICO nº 068/2023.****OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA**Modalidade:** Registro de Preço, menor preço unitário - **Modo de disputa:** Aberto**Recebimento das Propostas:** A partir do dia 29/11/2023 às 15:00 h ao dia 20/12/2023 as 09:30 h**Abertura e Julgamento das Propostas:** As 09:30h do dia 20 de dezembro de 2023**Início da Sessão de Disputa de Preços:** As 10:00h do dia 20 de dezembro de 2023**Local/Plataforma:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br)**OBS.:** Edital disponível no site da Prefeitura no endereço: www.sivriopreto.rj.gov.br e na Plataforma BLL Compras no endereço: www.bll.org.br, a partir das 15:00 horas do dia 29/11/2023.**INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, e-mail: admlicitriopreto@gmail.com ou através do telefone (0xx) 24 2224-1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de novembro de 2023.

REGIS SILVEIRA DA
SILVA:12719653721Assinado de forma digital por REGIS
SILVEIRA DA SILVA:12719653721
Dados: 2023.11.27 11:44:49 -03'00'**RÉGIS SILVEIRA DA SILVA**
Chefe da Divisão de Licitação



Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023**PROCESSO Nº: **10382/2022**VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**VENCEDORA: **PACIFIC ELETRONIC LTDA.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **254/2023****OBJETO, QUANTIDADE E VALORES****DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

LOTE 62	Quant.: 1	Num: 069	370,00	Total: 5.550,00
Item: 62	Unidade: UN	Marca: AURORA	Modelo: RACK 19" 6U X 470MM	
Descrição: Rack de Parede 6U - Preto com as Laterais removíveis, 19" 600 x 450mm				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 370,00			Total Item: 5.550,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 5.550,00				

São José do Vale do Rio Preto, em 27 de novembro de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos



Chamadas Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2023
CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS****PROCESSO N.º 09693/2023**

Tendo em vista o pedido de esclarecimento feito por SEG6763RJ - SE Governo Sul Fluminense/RJ, bem como, manifestação do Setor Requisitante, referente ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2023**, protocolado através do processo n.ºs 015010/2023 (Flowdocs), que tem como objeto o **Credenciamento de instituições Bancárias**, aqui denominadas **CREDENCIADOS /ARRECADADORES**, estabelecidas no Município de São José do Vale do Rio Preto/RJ, para recebimento das faturas emitidas e distribuídas pelo Município, referentes à cobrança de taxas, tributos municipais e quaisquer outras receitas devidas ao Município de qualquer contribuinte, através de guias com código de barras padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, conforme especificações contidas no Termo de Referência (ANEXO V).

COMUNICO que o **pedido** e a **resposta** do esclarecimento solicitado encontram-se na íntegra na página da prefeitura no site: <https://www.sjvriopreto.rj.gov.br/licitacao> e no portal da transparência.

INFORMAÇÕES: O esclarecimento de dúvidas ou quaisquer outras informações, poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9h30min às 16 h, na secretaria de administração, na Rua Maria Emília esteves, 691, Centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ, ou pelos telefones 24 2224 1552 ou pelo e-mail: admlicitriopreto@gmail.com.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de novembro de 2023.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA
RIBEIRO:00605979766
Assinado de forma digital por
FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA
RIBEIRO:00605979766
Dados: 2023.11.27 15:06:22
-03'00'

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação